Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI Nº 4.358, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.018

"Denomina-se **RUA MARIA SCORSATO CARVALHO**, a Rua Seis (6) do Loteamento Parque Alvorada"

(Autor: Vereador Antonio Aparecido da Silva - PSDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MARIA SCORSATO CARVALHO**, a Rua Seis (6) do Loteamento Parque Alvorada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (04.09.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO N.
I. O. M. N.º 720
11 / 09 / 18
Natalia

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 621 / 2018 Data/Hora: 06/09/2018 15:40
Descrição:
S
Nº 4.358 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018